



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.

MOÇÃO Nº. /2025

EM _____ / _____ / _____

Presidente.

Apresento à consideração e deliberação do Augusto Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Instituto “Luz de Lô”, por sua relevante atuação social na cidade de Franca.

O Instituto Luz de Lô promove o acolhimento e o atendimento de pessoas em tratamento oncológico e seus familiares, garantindo dignidade humana por meio de projetos sociais, jurídicos, educativos, esportivos e de saúde. Também promove e fomenta estudos de vulnerabilidade social e providenciar ações de atenuação dos riscos, sobretudo na defesa dos direitos do ser humano em sua plenitude, atuando junto à sociedade e ao poder público.

A ação do instituto já beneficiou e amparou dezenas de famílias com ações como a confecção e distribuição de fraldas doadas a pessoas carentes, com intermediação em prol de acordos com empresas para auxiliarem pessoas em tratamento e seus familiares, com a promoção de atendimento de orientação jurídica para pessoas em tratamento médico, com a promoção de parcerias com consultórios odontológicos para conseguir tratamento para pessoas necessitadas, dentre outras diversas ações que o instituto realiza.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



A Câmara Municipal de Franca encaminha a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Instituto “Luz de Lô”, por sua relevante atuação social no município de Franca.

Câmara Municipal de Franca, **8 de outubro de 2025.**

**BOMBEIRO WALKER
VEREADOR**

